



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

992/2024



Fls: Nº

1

Proc. Nº

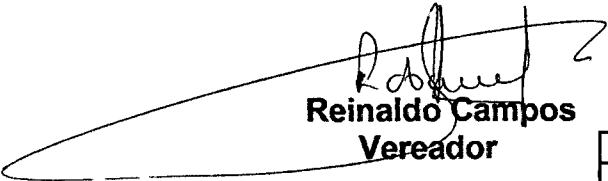
1041/2024

“Dispõe sobre implantação faixa de pedestre e placa de sinalização escolar na Rua Caldas Novas, altura do nº108, Bethaville.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente sobre implantação faixa de pedestre e placa de sinalização escolar na Rua Caldas Novas, altura do nº108, Bethaville.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de maio de 2024.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa deve providenciar conforme pede a propositura
Em 07/05/24
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que que este vereador foi procurado pelos pais dos alunos da escola Cotovia-Educação Infantil e berçário, que solicitaram que seja estudada a possibilidade de implantação de faixa de pedestre e placa de sinalização escolar, pois de acordo com relatos que foram passados, em determinados horários, como entrada e saída dos alunos há muita circulação de pais.

Assim, com as benfeitorias atendidas irá contribuir para não ocorrer acidentes no local e melhorar o fluxo da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-Mai-2024 14:31 001199 1/2

